

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Serviços Públicos e Privados de Informática e Internet e Similares do Estado do Rio de Janeiro

Marque sua Visita ao Andaraí

Conforme divulgamos no Boletim nº11, o SINDPD-RJ está cadastrando pessoas interessadas em ir visitar as novas instalações do prédio do Andaraí. Solicitamos enviar e-mail para: secretaria@sindpd-rj.org.br o mais breve possível, pois até o momento cadastramos poucos inscritos para participar da visita em questão.

Resultados da 2ª mesa de negociação da Campanha Salarial 2011/2012

O Serpro não apresentou, na mesa realizada no dia 26/04, na sede do Sindpd-RJ, nenhuma contraproposta à pauta entregue à Empresa.

Na reunião foram acertados os seguintes pontos:

- Prorrogação das cláusulas de APPD e licença prêmio até a assinatura do novo ACT;
- O Serpro sinalizou positivamente quanto aos grupos de trabalho;
- Renovação das cláusulas que não continham novas reivindicações.



Foto: Nando Neves

Resultados da Assembleia referente ao PPLR 2011/2012

Conforme edital foi realizada, no dia 27 de abril, assembleia no SINDPD-RJ para deliberar sobre modificações no programa de PLR do SERPRO. Na ocasião, os presentes aprovaram as seguintes alterações:

Capítulo XI, Art. 11 - O Serpro pagará aos funcionários um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por cada meta alcançada, num total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sem natureza salarial, independentemente do lucro da empresa. O valor será proporcional à pontuação alcançada em cada meta.

Meta 98% ou mais alcançada = 100% do valor

Meta 90% a 97% alcançada = 90% do valor

Meta 80% a 89% alcançada = 80% do valor

Meta 70% a 79% alcançada = 70% do valor

Meta 60% a 69% alcançada = 60% do valor

Parágrafo único: Caso a pontuação mínima na meta não seja alcançada, não será pago nada referente àquela meta.

Meta 3: Cumprir, no ano de 2011, 99% dos níveis de serviços estabelecidos nos contratos com os clientes do SERPRO.

Aprovada pela maioria dos presentes, foi alterada para:

Meta 3: Cumprir, no ano de 2011, 98% dos níveis de serviços estabelecidos nos contratos com os clientes do SERPRO.

Meta 5: Buscar a obtenção do

indicador Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) no ano de 2011, igual ou superior a 4,51%.

Aprovada pela maioria dos presentes, foi alterada para:

Meta 5: Buscar a obtenção do indicador Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) no ano de 2011, igual ou superior a 4,1% sendo que Redução de Despesa não deverá conter valores ou itens referentes a Folha de Pagamento ou qualquer outra despesa associada a funcionários.

Meta Nova: Recapacitação Profissional

Recuperado o item Treinamento da PPLR 2010, buscar que o Treinamento de Quadro Interno seja constante, estabelecendo 60hs de treinamento.

2º Encontro dos Trabalhadores PSE's será nos dias 10 e 11

O próximo Encontro Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras PSE's, ocorre nos dias 10 e 11 de maio de 2011, a partir das 10h, no auditório Renato Guilherme, na sede da Fenadados, em Brasília - DF.

Conforme deliberação do encontro anterior, a Fenadados formalizou solicitação de audiência com o Secretário da Receita Federal do Brasil (RFB), que indicou o subsecretário de Gestão Corporativa da RFB, Marcelo Melo Souza, para atender a audiência solicitada. Em virtude do período de férias do Subsecretário, que retorna dia 9 de maio, a data, horário e local da audiência será confirmada na semana de 9 a 13/05.

Sindicato realiza reuniões informativas junto aos PSE's

O Sindpd-RJ está realizando reuniões informativas com os trabalhadores PSE's do Serpro no Rio de Janeiro nesses dias 05 e 06 de maio. O objetivo é socializar informações e ouvir dos trabalhadores suas dúvidas e opiniões a respeito de temas como PEC 006 e Estudo do Ministério da Fazenda sobre PSE's. As reuniões estão sendo realizadas nos locais de trabalho.



SINDPD-RJ lança coluna "A Voz do Trabalhador"



A diretoria do Sindicato lança, na próxima edição do nosso boletim, a coluna "A Voz do Trabalhador". O espaço será destinado a todos que

quiserem postar suas opiniões, reclamações, crônicas e poesias. A coluna será aberta para interação com a categoria, com o objetivo de melhorar a comunicação junto aos trabalhadores.

Algumas regras devem ser observadas:

- textos com assuntos de interesse geral.
- não serão aceitos textos que vio-

lem a lei, a moral, os bons costumes, a propriedade intelectual, os direitos à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal, profissional e familiar, conforme legislação vigente.

- não serão aceitos textos que incitem a prática de atos discriminatórios, seja em razão de sexo, raça, religião, crenças, idade ou qualquer outra condição humana.

SERPROS tem novos Conselhos Deliberativo e Fiscal

A diretoria do Sindpd-RJ parabeniza, os companheiros e companheiras do SERPROS recém eleitos para os Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Cadastre-se para receber os boletins eletrônicos do Sindicato
www.sindpdrj.org.br

Sindpd-RJ conquista vitória histórica contra a precarização do trabalho



A diretoria do Sindpd-RJ assinou na última sexta-feira, dia

29 de abril, no gabinete do ministro do Trabalho e Emprego Carlos Lupi, um Termo de Cooperação para regularização dos terceirizados nas empresas de Tecnologia da Informação (TI).

A assinatura do Termo de Cooperação é uma vitória histórica do Sindicato, pois inibe a prática da pejetização, expressão que vem do termo Pessoa Jurídica, na qual funcionários são obrigados a abrir

empresas de fachada para manter suas funções.

Participaram do encontro (e assinaram o Termo) os diretores do Sindpd-RJ Célio Stembach (coordenador), Márcio Diniz e Roger Alexandrino e o consultor jurídico do Sindicato Ricardo Basile, além do presidente do Seprorj Benito Paret e o presidente da Assespro-RJ Ilan Goldman.

STJ: Direito dos trabalhadores ao percentual de insalubridade/periculosidade

Decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconhece que trabalhadores têm direito a crescer, ao tempo normal de trabalho, o percentual relativo às atividades insalubres/perigosas que eventualmente tenha exercido no período compreendido entre 1994 e 2006.

A decisão do STJ, retroativa a maio de 1998, favorece o trabalhador em seu direito ao percentual de acréscimo sobre o tempo comum, de 40% para homens e 20% para mulheres, quando laborado em situação penosa (insalubridade/periculosidade). A decisão confirma processos ganhos na justiça pelo Sindpd-RJ.

Os trabalhadores associados ao Sindpd-RJ interessados em requerer o seu direito ao percentual de acréscimo sobre o tempo comum, devem entrar em contato com o Departamento Jurídico, pelo telefone (21) 2516-2620, ramais 218 e 233, e marcar um horário entre 14 horas e 17 horas com o advogado Marcos Roberto.

A desaposentação é possível, porém exige certa cautela

A diretoria do Sindpd-RJ vem acompanhando atentamente os debates sobre desaposentação, que vêm sendo travados no âmbito do Judiciário. É certo que este é um direito do segurado de voltar à atividade remunerada, com o possível desfazimento da sua aposentadoria por vontade própria, para fins de aproveitamento do tempo de filiação em contagem para nova aposentadoria, no mesmo ou em outro regime previdenciário.

É importante registrar que a desaposentação é direcionada principalmente aos segurados aposentados pelo INSS, que recebem renda mensal inicial (RMI) insuficiente para suprir suas necessidades econômicas. A questão é que, ao estabelecerem novo vínculo empregatício, esses trabalhadores voltam a recolher para os cofres do INSS, sem retorno algum garantido até o momento.

Em função da polêmica em torno do assunto, a diretoria do Sindpd-RJ convoca os aposentados que estejam cogitando solicitar a desaposentação, para que agendem uma entrevista no Departamento Jurídico do sindicato, através do telefone (21) 2516-2620, ramais 218 e 233, para que sejam orientados sobre as vantagens e desvantagens de tal passo.

Acesse a página do sindicato:

www.sindpdrj.org.br

SINDICALIZE-SE!!!

Direito Previdenciário: revisão de aposentadoria pelo teto

O Departamento Jurídico do Sindpd-RJ, através do advogado Marcos Roberto, ingressa com pedido de revisão de aposentadorias através do teto previdenciário, com base nas Emendas Constitucionais (EC) 20/98 e 41/2004. A ação atende aos aposentados com data de início do benefício (DIB) entre julho de 1991 e dezembro de 2003, período anterior à entrada em vigor das referidas Emendas Constitucionais. Importante destacar que têm direito aqueles

que contribuíram sempre pelo teto previdenciário até a data do requerimento de aposentadoria e que foram prejudicados pelo não repasse do percentual de aumento entre os antigos e os novos tetos. Para o aposentado saber se tem direito a requerer a referida revisão, é só verificar se na carta de concessão e memória de cálculo consta a frase: LIMITADO AO TETO, referente ao mês em que cada emenda entrou em vigor e ao teto previdenciário que foi modificado, limitando as aposentadorias

requeridas anteriormente ao antigo teto, cujo valor era, até novembro de 1998, de R\$ 1.081,50. Em dezembro de 2003 o valor era de R\$ 1.869,34. Agora prevalecem os tetos no valor de R\$ 1.200,00 e R\$2.400,00, respectivamente. Os aposentados associados ao Sindpd-RJ interessados em requerer a revisão do seu benefício de aposentadoria devem entrar em contato com o Departamento Jurídico do mesmo, pois encontram-se em andamento alguns pedidos de revisão dos referidos tetos.

Seguridade aprova dedução no IR por despesa com idoso

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou, nesta quarta-feira (04/05), proposta que inclui as despesas do contribuinte com dependentes idosos entre as passíveis de dedução do Imposto de Renda. A medida, prevista no Projeto de Lei 5988/09, do deputado Mendes Ribeiro Filho (PMDB-RS), determina que o benefício seja válido para o contribuinte que abrigue pessoa idosa (com mais de 60 anos) que não tenha rendimentos superiores ao limite mensal de isenção (R\$ 1.873,94, para o ano-calendário 2010).

O relator da proposta, deputado Lael Varella, votou pela aprovação por considerar justo estabelecer estímulos fiscais a quem acolhe o idoso e supre suas necessidades, sobretudo em razão dos gastos envolvidos.

Ao referir-se ao Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03) e à previsão constitucional que determina ser dever do Estado amparar as pessoas idosas, o relator argumenta que a proposta, em última análise, permite que o cidadão, ao abrigar um idoso, possa cumprir parte do dever que caberia ao Estado, justificando, portanto, o fato dessa pessoa receber benefícios fiscais pela realização da tarefa.

A proposta altera a Lei do Imposto de Renda (9.250/95), que atualmente considera dependentes para efeito de dedução:

- o cônjuge;
- o companheiro ou a companheira, desde que haja vida em comum por mais de cinco anos, ou menos se há filho;
- filho ou enteado, até 21 anos, ou de qualquer idade se for incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

- o menor pobre, até 21 anos, que o contribuinte crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial;
- o irmão, o neto ou o bisneto, sem arrimo dos pais, até 21 anos, desde que o contribuinte detenha a guarda judicial, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- os pais, os avós ou os bisavós, desde que não tenham rendimentos superiores ao limite de isenção mensal;
- o absolutamente incapaz, do qual o contribuinte seja tutor ou curador.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será ainda analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara

Integração do auxílio alimentação

O Sindicato está avaliando a matéria relativa à integração do auxílio alimentação aos salários (somente em favor dos admitidos antes de 20 de maio de 1991), com pedido de diferenças, pela incidência nesta verba, de FGTS, 13º salário e férias acrescidas de abono de 1/3.

A matéria exige cautela com relação a alguns aspectos, que serão divulgados em breve. Desde já o SINDPD-RJ esclarece que o sócio da entidade terá à sua disposição os serviços do Departamento Jurídico para esclarecer eventuais dúvidas e, se for o caso, propor a Ação Judicial.

Ponto de Encontro nesta sexta, dia 06/05



O SINDPDRJ recebe o grupo Panela di Barro para uma apresentação nesta sexta-feira dia 06/05/2011. A banda comandará o projeto Ponto de Encontro, com o melhor do samba de roda, partido alto, frevos, maxixes e marchinhas de carnaval.

O repertório traz sucessos de Nelson Cavaquinho, João Nogueira, Noel Rosa, Pixinguinha e Jackson do Pandeiro. O Panela di Barro foi formado em 2000 e é composto por André Mendes (violão de sete cordas/voz), Bruno Garcia (cavaquinho/voz), Denis Lopes (bandolim/voz), Pedro Castro (pandeiro/voz) e Valdir Ribeiro (surdo/voz).

Venha participar no espaço que é seu!
Local: auditório do SINDPD-RJ
Av. Pres. Vargas, 502, 13 andar, Centro

A diretoria do SINDPD-RJ homenageia todas as Mães trabalhadoras.

Gestão
2010/2013

08 de maio de 2011

Dia das mães



Acompanhe o Sindpd-RJ nas redes sociais



<http://www.orkut.com.br/Main#Community?cmm=107878023>



<http://twitter.com/sindpdrj>

facebook

<http://pt-br.facebook.com/people/Sindpd-Rj/100002213022668>

Expediente

End. eletrônico: www.sindpdrj.org.br - Correio: sindpdrj@sindpdrj.org.br

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Serviços Públicos e Privados de Informática e Internet e Similares do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável: Jussara Magalhães (Mtb 18.206) - Estagiária de Jornalismo: Lidiane Costa - Diagramação: Marcos Ribeiro

Coordenação: André Luis Azevedo Guedes, Célio Stembach Barbosa e Sérgio da Silva Barros.

Diretoria de Comunicação: Angela Lemos, Leila Santos, Whertz Passos Mendes e William Barral de Castilho

Av. Pres. Vargas, 502, 12º andar - Centro - RJ - CEP 20071-000 - Tel.: 2516-2620 - Fax: 2516-5668